



SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

BOTUCATU, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1562 - Suplemento D

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.901 de 29 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.806/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil Maranata do Conjunto Residencial Jardim Maria Luiza, localizado na Avenida Prof. Antônio Sidney Ribeiro de Faria, nº 303, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de janeiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de janeiro de 2020, 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbatto

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.920 de 19 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 6.507/2020 e 6.735/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$148.386,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
239	01	Informática	12.126,00
575	05	Verde	136.260,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$12.126,00 (doze mil, cento e vinte e seis reais, obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
124	01	Habitação	12.126,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na importância de R\$136.260,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de fevereiro de 2020 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Departamento da Fazenda

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL IDOSO – EDITAL 01/2.020

No decimo nono dia do mês de fevereiro de 2.020, às 10h00min (dez horas), no auditório Cyro Pires no Gabinete do Prefeito, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniu-se a Comissão de Seleção designada através das portarias nº 110 e 111, para reunião de abertura dos envelopes e análise dos documentos complementares referentes ao edital nº 01/2.020, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC para executar projetos que visem a qualidade e bem estar da população Idosa. Foram protocolados os envelopes nº 6707/2.020, Associação Sagrada Família – Jesus, Maria e José; nº 6610/2020, Centro de Lazer Nova Aurora; nº 6633/2.020, Casa Pia São Vicente de Paulo – Lar Padre Euclides; nº 6419/2.020, Instituto Floravida e nº 6612/2020, Centro de Convivência do Idoso – Aconchego.

Em análise aos planos de trabalho apresentados pelas entidades, a Comissão de Seleção deliberou pela distribuição do valor máximo previsto na dotação orçamentária entre partes iguais para todas as organizações da sociedade civil que foram habilitadas nos termos do item 11 do Edital de chamamento.

Assim, considerando a distribuição do valor previsto para o presente chamamento em partes iguais, as organizações deverão adequar as propostas a fim de que os valores sejam compatíveis com o recurso disponibilizado.

Cumprido salientar que a distribuição do valor máximo da dotação orçamentária em partes iguais entre as organizações justifica-se à medida que proporciona a oportunidade de todas as entidades habilitadas celebrarem a parceria.

Tal deliberação contribui para aumentar o número de projetos atendidos, incrementar o fomento à qualidade e bem-estar da população idosa, descentralizar a distribuição dos recursos orçamentários e assim garantir a consecução do interesse público na execução das atividades que constituem o objeto do presente chamamento público, em consonância com o que dispõe a Lei nº 13.019/2014.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO analisou os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, e o resultado passa a ser o seguinte:

Contemplados:

Instituto Floravida – Habilitada em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado de R\$ 18.834,00 (Dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro reais.)

Centro de Lazer Nova Aurora - Habilitada em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado de R\$ 18.834,00 (Dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro reais.)

Casa Pia São Vicente de Paulo - Habilitada em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado de R\$ 18.834,00 (Dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro reais.)

Associação Sagrada Família – Jesus, Maria e José – Habilitada em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado de R\$ 18.834,00 (Dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro reais.)

Centro de Convivência do Idoso – Aconchego – Habilitada em relação aos documentos. Plano de trabalho aprovado de R\$ 18.834,00 (Dezoito mil e oitocentos e trinta e quatro reais.)

O prazo para interposição de recurso contra o resultado é do dia 20/02/2.020 a 26/02/2.020. Nada mais havendo a tratar, a presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, Juliana Rodrigues Simão, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 19 de fevereiro de 2.020.

Juliana Rodrigues Simão

Presidente

Guilherme Bollini Polycarpo

Membro

Luís Sérgio de Oliveira

Membro

Murilo Percário Rodrigues

Membro

Valter Gomes

Membro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO